



LEI COMPLEMENTAR Nº 126

de 16 de maio de 2012

“Cria o cargo de Técnico Social para atender temporariamente em caráter excepcional a realização do Diagnóstico Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei Complementar.

Registra-se e Publica-se

Dinalva Garcia L. M. Mourão

Prefeita Municipal

Coxim-MS

Lei Complementar Nº 126/2012 - 16 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em